

EDITAL n. 05/2014, PEM - UFRN, de 23 de outubro de 2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para **Seleção de alunos regulares para o Curso de Mestrado no período letivo de 2015.1.**

I – DAS VAGAS

1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas de mestrado na Área de Concentração de Engenharia Mecatrônica, sendo: 9 (nove) vagas destinadas ao público geral e 1 (uma) vaga destinada a servidores efetivos da UFRN, nos termos da resolução 197/2013 – CONSEPE. No caso de nenhum servidor efetivo da UFRN ser aprovado no processo seletivo, a vaga a eles destinada fica disponível para ser preenchida por outro candidato aprovado.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2. Estão aptos a participar do processo seletivo os candidatos portadores de diploma de curso de graduação com carga horária igual ou superior a 3000 horas, em engenharia ou ciências exatas.

III – DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições ocorrerão no **período de 27 de outubro a 16 de novembro de 2014** e consiste do seguinte procedimento:

3.1 inscrição no processo seletivo na internet através do portal do SIGAA. Para inscrever-se, o candidato deve acessar o site www.sigaa.ufrn.br e na sessão de “Pós-graduação Stricto Sensu” entrar em “Processos Seletivos”, preencher o formulário de inscrição

3.2 Submissão, no mesmo site, em formato digital da documentação adicional, solicitada neste edital, a ser analisada no processo de seleção.

4. Documentos para Inscrição:

- Formulário de cadastro no processo seletivo disponível em: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/pem/>, na aba Documentos, que deverá ser enviado eletronicamente;
- Cópia em formato digital do(s) diploma(s) de graduação ou documento equivalente;
- Cópias em formato digital do(s) histórico(s) escolar(es) de graduação;
- Cópia em formato digital do currículo Lattes (lattes.cnpq.br);
- Cópia em formato digital da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro para os candidatos brasileiros ou não, respectivamente;
- Cópia em formato digital do comprovante de quitação com as obrigações militares, para homens no caso do candidato ser brasileiro;
- Cópia em formato digital do título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral (emitida no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso do candidato ser brasileiro;
- Cópia em formato digital do CPF;

IV – DO PROCESSO SELETIVO

5. O processo seletivo para admissão de novos alunos consistirá em:

- a) Análise documental, de caráter eliminatório, por comissão de seleção designada pelo colegiado do programa, onde serão eliminados do processo seletivo os candidatos com documentação incompleta.
- b) Prova escrita objetiva, sendo eliminados do processo seletivo os candidatos com nota inferior a 5,0. Os temas que poderão ser abordados na prova são: cálculo diferencial e integral, álgebra linear, probabilidade e estatística, algoritmos e lógica de programação, mecânica geral (estática, dinâmica de partículas, trabalho e energia) e eletricidade básica (elementos de circuitos elétricos, circuitos de corrente contínua e alternada, transformadores). A data, horário e local da prova serão publicados no site do PEM.
- c) Análise de currículo e histórico escolar pela comissão de seleção.

6. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a Nota Final, NF, obtida através da expressão apresentada a seguir:

$$NF = 0,5.PE + 0,3.MC.AG + 0,1.IC + 0,1.PB$$

sendo:

PE = Nota do candidato na prova escrita (de zero a 10,0)

MC = Média de Conclusão de todas as disciplinas da graduação, normalizada entre zero e 10,0;

AG = Área do curso de graduação = 1,0 para graduação em curso de Engenharia Mecatrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Computação, ou Engenharia de Controle e Automação; 0,7 para graduação em curso de graduação em áreas correlatas das Engenharias ou Ciências Exatas.

IC = Nota de participação do candidato em atividade de Iniciação Científica remunerada com bolsa concedida por agência de fomento pública, contando 2,5 pontos por semestre e limitado a um máximo de quatro semestres.

PB = 10,0 se o candidato possui pelo menos uma publicação em congresso científico nacional ou internacional, ou periódico científico nacional ou internacional; ou zero caso contrário.

7. A comissão de seleção deverá emitir parecer final com o resultado da seleção classificando os candidatos aprovados.

V – DA MATRÍCULA DOS APROVADOS:

8. A matrícula dos candidatos aceitos e classificados, dentro do número de vagas previstas no edital, será realizada em data a ser definida junto com a publicação do resultado da seleção, respeitado o Calendário Acadêmico da UFRN.

9. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, para efeito de comprovação, os originais dos documentos cujas cópias foram encaminhadas eletronicamente no processo de seleção. Candidatos que não comprovarem a documentação completa não serão matriculados.
10. Os candidatos aceitos que não solicitarem matrícula no prazo definido pelo Programa serão considerados desistentes.
11. Após a matrícula dos candidatos classificados, havendo vagas disponíveis, novos candidatos aceitos poderão ser convocados.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada na página web do PEM.
13. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRN e do PEM.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Carlos Eduardo Trabuco Dórea
Coordenador do PEM - UFRN
Matrícula SIAPE 1328152